



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 900/2006,
DE 20 DE JUNHO DE 2006

Extingue a Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e cria a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Esportes e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta a Secretaria Municipal de Turismo e Esportes.

Art. 2º - Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º - Fica criada a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4º - Os recursos orçamentários remanescentes da Secretaria extinta serão remanejados para as duas novas Secretarias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 20 DE JUNHO DE 2006.


José Danilo Damasco de Almeida
Prefeito